

DECRETO Nº 4340 – 24/04/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4341 – 26/04/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4342 – 30/04/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4343 – 03/05/2013 – CRÉDITO ESPECIAL
DECRETO Nº 4344 – 03/05/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4345

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em data de 27 de dezembro de 2002, foi sancionada a Lei Municipal n. 2987, que dispõe, *“Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal”*;

CONSIDERANDO que no inciso XIII, do art. 2^a e art. 29 da referida Lei está previsto o instituto da **promoção** como sendo **“a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira”**;

CONSIDERANDO que, para fins de regulamento, análise e deferimento da promoção, foi editado o Decreto Municipal n. 3362, de 03 de setembro de 2007, e constituída a Comissão de Promoção na Carreira por Merecimento, através da Portaria n. 1528, de 16 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO que a classificação e resultado final do Processo de Promoção na Carreira por merecimento, foi publicada no hall de entrada da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município em data de 01 de junho de 2008; e

CONSIDERANDO que ocorreu a vacância de 01 vaga no cargo de Técnico de Enfermagem II; Que ainda está em vigor a lista de classificação do concurso de promoção na carreira, realizado no ano de 2008, através do Edital 01/2008; que a Secretária de Saúde demonstrou o interesse e a necessidade da promoção dos servidores lotados naquela Secretaria;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, o benefício da promoção na carreira para o cargo de Técnico em Enfermagem Nível II, conforme

previsto nos artigos art. 2º, inciso XIII e 29 da Lei Municipal n.2987/02.

1- NILVA MARIA FERNANDES BANQUERI , matrícula 2669

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal